



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Valdeniria (Valdeniria Dutra Ferreira) - PSB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CAROLINA DA SILVA GODINHO**, matrícula nº 41558, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/08/2022 a 12/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 045/2022, de 03/08/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº. 2022830635498, de 01/08//2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 1151/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JOSÉ MARIO PINTO**, cópia do RG n.: 0258683-5 SSP/MT, data de expedição n. 16.06.2008, inscrito no CPF/MF sob nº. 229.910.771-15, matrícula funcional nº. 24001, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "B", referência "03", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 26 (VINTE E SEIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 05 (CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.765 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 03.04.1992 a 28.02.1993 e 01.09.1996 a 06.07.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, no período de 02.05.1980 a 31.03.1991, perfazendo 10(DEZ) ANOS, 10 (DEZ) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **3.950 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA) DIAS TRABALHADOS; AUTÔNOMO, no período de 01.04.1993 a 30.11.1995, perfazendo 02(DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES e 03(TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **973 (NOVECENTOS E SETENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.688 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 38 (TRINTA E OITO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 12 (DOZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 185/2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 159/172; Parecer Técnico nº. 026/2022/SCI, fls. nºs. 175/191, em atenção ao Protocolo nº. 2022779463571, de 01.06.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado MAX RUSSI _____

____ 1ª Secretário

A T O Nº. 1150/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**, cópia da Carteira Profissional da OAB contendo o RG n.: 111264 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.121.341-34, matrícula funcional nº. 27906, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “B”, referência “05”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **12.730 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.05.1983 a 31.12.1992; 01.01.1997 a 30.04.1999 e 01.05.1999 a 14.07.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT**, no período de 01.01.1993 a 31.12.1996, perfazendo **04(QUATRO) ANOS INTEIROS TRABALHADOS**, ou seja, **1.460 (UM MIL, QUATROCENTOS E SSESSENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.190 (QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 37 (TRINTA E SETE) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 220/2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 124/149; Parecer Técnico nº. 027/2022/SCI, fls. nºs 152/168, em atenção ao Protocolo nº. 2022865055612, de 14.02.2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado MAX RUSSI _____

____ 1ª Secretário

PORTARIA MD Nº 116/2022

PORTARIA MD Nº 116/2022



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 229/2021, de 5/7/2021, publicada no DOE ALMT em 3/8/2021, que trata da Progressão Funcional do servidor **ÂNGELO XAVIER VARELA**, matrícula nº 40980, conforme Processo Protocolo nº 201952198 de 1/8/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Anual	A partir de Agosto-19	MC3
Progressão Anual	A partir de Agosto-20	MC4

Leia-se:

Progressão Funcional	A partir de Agosto-19	MC3
Progressão Anual	A partir de Agosto-20	MC4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 1 de agosto de 2022.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1152/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor PABLO RODRIGO QUEIROZ, matrícula nº 44966, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor do Núcleo das CPI, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **Fábio Helene Lessa**, matrícula 21681, no período 01/08/2022 a 30/08/2022, conforme Mem. nº 089/2022/NCT, de 01/07/2022, protocolo nº 202283037845-3.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1053/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Designar o servidor HENRIQUE HIGINO ROMIO, matrícula n° 41692, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador de Integração Cidadania e Cultura, símbolo COR, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **Daniella Paula Oliveira**, matrícula 41435, no período 15/09/2022 a 30/09/2022, conforme Mem. n° 340/2022/TZC, de 21/06/2022, protocolo n° 2022150642058.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1154/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA HELENA DA COSTA TEIXEIRA LANA, matrícula n° 41840, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora **Uecileny Rodrigues Fernandes Vieira**, matrícula 21822, no período 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme Mem. n° 501/2022/OG-AL, de 01/08/2022, protocolo n° 2022922609542.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de agosto de 2022.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N. ° 218/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n. ° 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria n. ° 164/00, de 29 de novembro de 2000, que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, matrícula funcional n. ° 20345, a fim de corrigir o total de dias de prestação de serviço averbados, conforme segue:

Onde se lê:

Conceder ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, a averbação de tempo de serviço prestado aos órgãos abaixo relacionados, totalizando 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n. ° 04 de 15.10.1990, conforme consta do Processo n. ° 649/98 de 07.12.98

Leia-se:

Conceder ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA a averbação do tempo de serviço prestado aos órgãos abaixo relacionados, **totalizando 2.554 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias**, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n. ° 04 de 15.10.1990, conforme consta do Processo n. ° 649/98 de 07.12.1998

Onde se lê:



1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo 01 (hum) ano, isto é, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias trabalhados.

Leia-se:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, isto é, 729 (setecentos e vinte e nove) dias.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Vetor Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Reajuste em 1,95% do valor do Contrato n.º 080/2019/SCCC/ALMT ante a incidência do IPCA. Repactuação em 6,60% do valor do instrumento contratual diante da celebração da CCT 2022/222, bem como a repactuação em 1,32% do valor do Contrato, pela vigência do Decreto Municipal n.º 9.050/2022 do município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 2.532.539,30 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 04/08/2022.

Presidente: Eduardo Botelho.

1º Secretário: Max Russi.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Aug 04 22:30:29 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)